

Assunto: **Re: QUESTIONAMENTO LICITAÇÃO - CP 001/2023**
De: Licitação Saquarema <licitacao@saquarema.rj.gov.br>
Para: agabo comercio e servicos <agabocomercioeservicos@yahoo.com.br>
Responder para <licitacao@saquarema.rj.gov.br>
Responder para <licitacao@saquarema.rj.gov.br>
Data 09/02/2023 09:57



- Questionamento06-02-23.pdf (~208 KB)

Trata-se o presente de resposta a questionamento realizado pela licitante **ÁGABO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Questionamento 01: O item 7.1.1.3, quanto a comprovação de capacidade técnica operacional, para fins de comprovação da experiência anterior, devem ser considerados 50% (cinquenta por cento) da metragem quadrada estabelecida ao anexo XII (planilha referencial) de custo para fins de cumprimento à alínea "B"?

Resposta: Para a comprovação da experiência anterior mínima, deverá a licitante observar o quantitativo mínimo de 50% (cinquenta por cento) da metragem quadra estimada para a prestação dos serviços, vide anexo XII ao edital.

Questionamento 02: Na mesma linha do questionamento anterior, qual o quantitativo mínimo deve ser observado para fins de cumprimento do disposto as alíneas "a" e "c" do mesmo item 7.1.1.3?

Resposta: Para a comprovação da alínea "a", não há o estabelecimento de quantitativo mínimo, pois a exigência se dá somente pela relevância técnica da atividade, não sendo possível estabelecer previamente o quantitativo de método não destrutivo a ser executado, o que se dará conforme demanda a ser contratada.

Quanto a comprovação relativa a alínea "c", deverá a licitante comprovar a experiência anterior em 50% (cinquenta por cento) em execução de projeto/detalhamento da área de intervenção prevista ao anexo XII do edital.

Favor notificar o recebimento do mesmo. A confirmação do recebimento pode ser enviada por e-mail - licitacao@saquarema.rj.gov.br.

Agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Coronel Madureira - 77 - CENTRO - SAQUAREMA/RJ
CEP: 28990-756
Tel.: (22) 2655 - 6400 R.215.
Nosso e-mail: licitacao@saquarema.rj.gov.br

Em 06/02/2023 16:18, agabo comercio e servicos escreveu:

À

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Prezados,

Encaminhamos questionamento com relação a licitação concorrência pública 001/2023 em anexo.

Desde já nos colocamos a sua inteira disposição e estaremos no aguardo da resposta breve,

Ana Machado
Licitações e Contratos
21-97007-5989
ÁGABO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA